



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 233/2025
Assessoria Jurídica Fis 07

PARECER ASJUR CMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2025

DESTINO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E
COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA
SEDE DO PODER LEGISLATIVO.**

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo que visa a viabilização de projeto para a construção da nova sede da Câmara Municipal de Saquarema.

Diante da necessidade de expansão física e melhoria do atendimento aos cidadãos, faz-se indispensável a obtenção de terreno adequado e o suporte técnico especializado para a elaboração e fiscalização da obra.

2. ANÁLISE TÉCNICO-JURÍDICA

Esta Assessoria Jurídica, ao analisar a estrutura administrativa desta Casa Legislativa, constata que o quadro funcional da Câmara Municipal de Saquarema não possui área técnica competente (arquitetos, engenheiros ou urbanistas) para a elaboração de projetos executivos complexos ou para o exercício da fiscalização de obras de engenharia.

Considerando o Princípio da Eficiência e a mútua cooperação entre os Poderes (Art. 2º da CRFB/88), orientamos que:

- **Cessão de Área:** É necessária a provocação do Poder Executivo para que identifique e realize a cessão de uso de área pública dominial compatível com as necessidades do Legislativo.
- **Apoio Técnico:** Solicita-se o auxílio da Secretaria Municipal de Obras e demais pastas correlatas para a confecção do Projeto Executivo e memorial descritivo.
- **Fiscalização de Contrato:** Recomenda-se a indicação de 02 (dois) fiscais técnicos do quadro da Prefeitura para acompanhar a futura execução da obra, garantindo a conformidade com as normas da ABNT e a legislação vigente.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 233/2025
Assessoria Jurídica Fis 08

3. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Pelo exposto, submeto o presente processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente, sugerindo o envio de Ofício ao Gabinete da Prefeita de nosso Município, a Exma. Sra. Lucimar Vidal Pereira da Costa, formalizando as solicitações de cessão de terreno e cooperação técnica especializada.

Era o que cabia acrescentar.

Saquarema, 13 de agosto de 2025.

MARCELO ANDRADE SILVA
ASSESSOR JURÍDICO
MAT. 591-4